



AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2026

25 ANOS ABIN
INTELIGÊNCIA NA
DEMOCRACIA



AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



2025 - 2026

HISTÓRICO DE VERSÕES

APROVAÇÃO	VERSÃO	DESCRIÇÃO
Janeiro, 2025	1.0.0	Versão Original

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
LISTA DE SIGLAS	7
INTRODUÇÃO	8
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	10
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	12
METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS	13
DIAGNÓSTICO ATUAL	16
PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO	26
IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	33
ANEXOS	35

APRESENTAÇÃO

O conceito sobre sustentabilidade no âmbito público apresenta, em sua origem, a demanda incessante da sociedade para que o Estado desenvolva e gerencie suas atribuições de forma que satisfaçam as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras. Trata-se de um processo em constante evolução, suportado por legislações, agendas e compromissos internacionais que reconhecem a importância de integrar aspectos ambientais, sociais e econômicos no desenvolvimento do País. O Estado desempenha papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável, devendo atuar de forma proativa e diligente na condução de políticas públicas que conduzam a criação de normas e diretrizes que visem a preservação do meio ambiente, o uso racional dos recursos naturais e a promoção de práticas sociais e econômicas equilibradas.

A temática de sustentabilidade passou a ocupar posição de destaque no cenário internacional a partir da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizado em Estocolmo, Suécia, no ano de 1972, sob a égide das Organizações das Nações Unidas (ONU). Desde então, a Organização passou a tornar uma pauta recorrente para discussão e promoção de conceitos relacionados ao desenvolvimento sustentável.

A carta magna de 1988, enquanto marco jurídico primordial, positivou, em seu texto normativo, princípios estruturantes da atividade econômica e de ordem social, os quais, de forma inequívoca, tem como destinatários todo gênero humano em sua universalidade, abrangendo interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 170 e 225, caput, respectivamente:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social, observado os seguintes princípios:

VI – defesa do meio-ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003)

VII – redução das desigualdades regionais e Sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação da pela Emenda Constitucional nº 6, de 15 de agosto de 1995).

Parágrafo único. É assegurado o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgão públicos, salvo nos casos previstos em lei. (Vide Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019)

[...]

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Em uníssono com a Constituição Federal, o Brasil tornou-se signatário da “Agenda 21”, elaborada pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, sediada no Rio de Janeiro/RJ, Brasil, em 1992. O instrumento contou com a participação de 179 países, resultando na criação de um plano de abrangência mundial ao estabelecer um novo padrão de desenvolvimento, denominado “desenvolvimento sustentável”¹.

Como forma de promover e incentivar a adoção e implementação de ações na área de responsabilidade socioambiental, em 2009, o então Ministério do Meio Ambiente (MMA) criou o programa “Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)”. Sendo considerado um marco na trajetória de sustentabilidade nos órgãos públicos, a A3P propõe que sejam incentivados planos de ações sustentados por cinco eixos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação; e licitações sustentáveis.²

O compromisso do Brasil com a agenda ambiental internacional é intensificado com a adesão, no ano de 2015, aos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)” da “Agenda 2030” da ONU. A Agenda denota de elevado prestígio por ter impulsionada a integração de princípios de sustentabilidade. Foram criados 17 objetivos interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento no Mundo, expressando um apelo global com a proposição de ações para a erradicação da pobreza, proteção do meio ambiente e clima e para que seja provido à população, em suas regiões, locais que possam desfrutar de paz e prosperidade³.



Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU
Fonte: Organização das Nações Unidas (ONU).

1 Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>>. Acesso em agosto de 2024.

2 Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/mma-em-numeros/a3p.html>>. Acesso em agosto de 2024.

3 Disponível em: <<https://brasul.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em agosto de 2024.

Em aderência ao clamor da sociedade por um futuro mais responsável e equilibrado, o Poder Executivo institucionalizou políticas que compreendessem a sustentabilidade no arcabouço da inteligência no Brasil. A Política Nacional de Inteligência (PNI), documento de mais alto nível de orientação da atividade de Inteligência no País, em que estabelece diretrizes, limites e parâmetros à atuação da Inteligência Federal, além de atuar como balizador das atividades dos órgãos que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), explanou a preocupação que o País sustenta ao considerar que a ameaça ao meio ambiente se caracteriza como uma ação contrária ao Estado Democrático de Direito, oferecendo potencial de pôr em perigo a integridade da sociedade e do Estado e a segurança nacional do Brasil.⁴ Desse modo, configura-se como um dever para ABIN a responsabilidade de atuar para a proteção do meio ambiente.

Como resultado dessa evolução orgânica de adoção de melhores práticas e com o propósito de criar condições alinhadas a compromissos internacionais e promoções transversais em prol do desenvolvimento sustentável do País, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, concebeu-se o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), instituído pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, descendido da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 – como um instrumento de governança que orienta a incorporação de práticas sustentáveis em suas contratações e gestão logística.

À luz desse instrumento e com o propósito de vincular essa iniciativa ao planejamento estratégico do órgão, em referência à reunião do Comitê de Estratégia e Orçamento (CESO/ABIN⁵), realizada em 21 de junho de 2024, ficou definido que o Departamento de Administração e Logística (DAL), será responsável pela elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Esta iniciativa representa um marco na consolidação de boas práticas de gestão sustentável do órgão.

O PLS da ABIN é um instrumento de gestão que tem como escopo estabelecer ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento, buscando consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar boas práticas de sustentabilidade. As ações e objetivos constantes desse PLS terão abrangência em todas as unidades da ABIN, com vigência de 2025 a 2026, e revisão ao término do período de vigência.

4 Disponível em: <<https://www.gov.br/abin/pt-br/centrais-de-conteudo/politica-nacional-inteligencia-1/politica-nacional-de-inteligencia>>. Acesso em agosto de 2024.

5 O CESO/ABIN foi instituído pela Portaria nº 325/2022. Trata-se da principal instância de Governança da ABIN, caracterizado como um órgão colegiado de natureza deliberativa e de caráter permanente, com a finalidade de deliberar sobre temas de relevância estratégica e interesse transversal na Agência.

LISTA DE SIGLAS

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGU - Advocacia-Geral da União
CESO - Comitê de Estratégia e Orçamento
CO2 - Dióxido de Carbono
DAL - Departamento de Administração e Logística
DEMO - Dedicação Exclusiva de Mão de Obra
DG - Direção Geral
EFD - Estratégia Federal de Desenvolvimento
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
ESINT - Escola de Inteligência
ETP - Estudos Técnicos Preliminares
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
LTDA - Sociedade Limitada
ME - Ministério da Economia
ME/EPP - Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte
MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MMA - Ministério do Meio Ambiente
NBR - Normas Brasileiras Regulamentadoras
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU - Organização das Nações Unidas
PCA - Plano de Contratação Anual
PLS - Plano Diretor de Logística Sustentável
PNI - Política Nacional de Inteligência
SEGES - Secretaria de Gestão
SFVCR - Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede
SISBIN - Sistema Brasileiro de Inteligência
SPG - Secretaria de Planejamento e Gestão
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

Quadro 1: Lista de siglas utilizadas no desenvolvimento do PLS.
Fonte: Elaboração própria.

INTRODUÇÃO

O PLS está alinhado ao Planejamento Estratégico da ABIN, contribuindo para o objetivo de promover a alocação de recursos de forma efetiva, acrescentando à distinção tradicional entre custos financeiros dispendidos e benefícios esperados – em que objetiva a minimização de gastos públicos sem que ocorra o comprometimento de padrões de qualidade – o interesse pela sociedade sobre os possíveis impactos ambientais incorridos sobre nossas ações de curto e longo prazo. Através desse instrumento, busca-se legitimar a sustentabilidade como uma diretriz – indispensável e indissociável – do processo de tomada decisões que compreendam toda a estrutura desse órgão.

Outro aspecto de fundamental importância é que o PLS foi forjado sob a égide dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)⁶ e Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD)⁷, visto que ambos os compromissos fundamentaram o desenvolvimento da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 – instrumento que dispõe sobre a governança das contratações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

É notório que o convívio em adjacência a uma natureza salutar reflete, diretamente, na qualidade de vida da sociedade. Contudo, o Estado está posicionado em um ecossistema mais complexo em relação à sustentabilidade, visto que não pode se preocupar apenas com o meio ambiente, devendo incorporar em suas políticas públicas – em face da representatividade na economia e poder de indução que a Administração detém em suas compras – aspectos econômicos e sociais. Desse modo, o desenvolvimento sustentável deve ser alcançado como o capricho de um artesão que entrelaça três fios distintos na busca pelo estado da arte de sua obra: crescimento econômico; desenvolvimento social e preservação do meio ambiente.

Como manifestação desse processo de aprimoramento e como forma de prover um arcabouço legal na promoção e incorporação de critérios econômicos, ambientais e sociais nas compras governamentais, instituiu-se a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Essa legislação orienta que não devem ser considerados apenas aspectos financeiros nas aquisições, mas que também sejam apreciados os possíveis impactos que os produtos e serviços ofertados resultem na sociedade e meio ambiente. Traçou-se requisitos para que as organizações adotem estratégias que compreendam a preocupação ambiental em todo o ciclo de vida dos materiais e resíduos utilizados no processo fabril. A culminância desse processo reflete uma melhor eficiência energética, gestão adequada de resíduos e redução da emissão de gases prejudiciais à atmosfera terrestre. Destaca-se, outrossim, o aprimoramento na busca pela qualidade de vida das pessoas ao considerar o contexto socioambiental, dispondo de

⁶ Disponível em: <<https://brasul.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em agosto de 2024.

⁷ Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020

meios para que seja fomentado o alcance de necessidades basilares da coletividade (emprego, saúde, segurança, renda, etc.), tal como a incorporação de cidadãos que tendem a ter maiores dificuldades de se inserir, ou se reinserir, no mercado laboral, em face de intempéries vivenciadas. Abaixo, destacam-se alguns artigos que enfatizam esses três pilares da sustentabilidade na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável [...].

[...]

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

IV – incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

[...]

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se como o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas e mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

[...]

Art. 25. O edital deverá conter o objeto de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I – mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430 de 8 de março de 2023);

[...]

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio [...].

[...]

Art. 45. As licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

I – disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;

II – mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental.

Nesse sentido, o PLS constitui-se como um instrumento estratégico de planejamento, destinado a subsidiar todas as unidades da ABIN na consecução de suas metas institucionais, orientar a implementação de ações voltadas à utilização racional e eficiente dos recursos disponíveis, promover a capacitação dos servidores na adoção de práticas ambientalmente adequadas e potencializar o consumo consciente, com vistas à materialização dos princípios de sustentabilidade nos âmbitos ambiental, social e econômico. Sua efetivação dar-se-á através da adoção de práticas de sustentabilidade nas compras públicas durante todo o ciclo de contratação.

Ante o exposto, o PLS que comprehende o biênio 2025-2026 constitui-se como um instrumento orgânico e evolutivo, dando continuidade às práticas alicerçadas por PLS's anteriores, concretizando o amadurecimento e consolidação de uma sólida cultura de conscientização sobre o tema de sustentabilidade na ABIN.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Para que o desenvolvimento sustentável ocorra na ABIN, a regência do tripé basilar (crescimento econômico; desenvolvimento social e preservação do meio ambiente) precisa ser conduzido com harmonia, sendo necessário que as ações sejam planejadas, erros do passado sejam corrigidos e metas sejam definidas, previamente, com o envolvimento dos gestores públicos, profissionais de inteligência, organizações adjudicatárias e demais partes interessadas da sociedade. A busca pela sustentabilidade constituirá um compromisso permanente na Agência, não sendo recomendado adotar ações de forma isolada, pois o conjunto deve prevalecer. A gestão será conduzida sob uma perspectiva holística, compreendendo a integralidade dos eixos delineados, em conformidade com os valores e práticas reconhecidas e apreciadas pela sociedade.

As Diretrizes Estratégicas das contratações e da logística da ABIN foram norteadas conforme estabelecido no art. 5º da Portaria nº 8.678, de 2021, visando, em especial, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e demais ações socioambientais e de logística a serem propostas.

O PLS do biênio 2025-2026 da ABIN estabelece como objetivos a serem consolidados por práticas voltadas para a promoção da sustentabilidade a convergência às ações dispostas na Portaria mencionada no parágrafo anterior, Art. 8º, inciso III:

Art. 8º O PLS deve conter, no mínimo:

[...]

III – ações voltadas para:

- a) promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
- b) racionalização da ocupação dos espaços físicos;
- c) identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
- d) fomento à inovação no mercado;
- e) inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e
- f) divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável.

[...]

§ 1º O PLS deverá nortear a elaboração:

I – do Plano de Contratações Anual;

II – dos estudos técnicos preliminares; e

III – dos anteprojetos, dos projetos básicos ou dos termos de referência de cada contratação.

§ 2º Os objetivos dispostos no art. 3º deverão, sempre que possível, ser desdobrados em indicadores e metas, e monitorados pelo PLS.

[...]

Art. 9º o PLS deverá estar vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e ao plano plurianual.

Por conseguinte, no quadro abaixo, expõe-se os princípios e diretrizes estratégicos que servirão de guia para a implementação de medidas práticas estabelecidas neste plano.

SEQ	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	BASE NORMATIVA
1	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações	Constituição Federal, art. 225.
2	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis –ODS Agenda 2030
3	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	Lei nº 14.133/2021
4	Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.	Lei nº 14.133/2021
5	Estimular o desenvolvimento de processos e tecnologias que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.	Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)
6	Buscar a padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinente.	Portaria nº 8.678/ 2021

7	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração	Lei nº 14.133/2021
8	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº12.305/2010 Lei nº 14.133/2021
9	Viabilizar ações para reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis-ODS Agenda 2030
10	Instituir o Programa Coleta Seletiva Cidadã.	Decreto nº 10.936/2022
11	Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por mulheres vítimas de violência doméstica.	Lei nº 14.133/2021 Decreto nº 11.430/2023
12	Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.	Lei nº 14.133/2021
13	Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências e serviço das edificações públicas, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.	Estatuto Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015 Lei nº 14.133/2021
14	Adotar, nos editais de compras de livros, cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofertem sua produção também em formatos acessíveis	Estatuto Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015
15	Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo.	Estatuto Pessoa com Deficiência- Lei nº 13.146/ 2015

Quadro 2: Princípios e diretrizes que conduzirão o PLS da ABIN.

Fonte: Elaboração própria.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O Comitê de Estratégia e Orçamento (CESO/ABIN), por meio da reunião realizada em 21 de junho de 2024, instituiu que o Departamento de Administração e Logística (DAL), será responsável por elaborar, implementar, monitorar e avaliar o PLS que compreende o biênio 2025-2026. Não houve a criação de uma comissão específica para condução do Plano, contudo obteve-se engajamento de servidores de diversas unidades organizacionais pertencentes à Agência, com o propósito de fornecer auxílio consultivo e executivo, sendo obtido, como resultado, a contemplação de um instrumento que reúne uma comunhão de intentos – multidisciplinar e transversal – sobre a temática.

Por meio dessa coalizão de saberes, utilizando o ciclo anterior como fundamento e seu legado de contribuições, buscou-se compreender a realidade presente, no ímpeto de propor a esse novo ciclo as diretrizes de sustentabilidade a serem percorridas por esse Órgão.

Optou-se por utilizar a metodologia disposta no Caderno de Logística do PLS⁸, instituído através da Portaria SEGES/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023, em que sugere que a elaboração do Plano seja composta por 4 (quatro) fases, sendo elas: preparação; elaboração; execução; e avaliação. Assim como demonstrado na figura a seguir:



Figura 2: Fases de elaboração do PLS
Fonte: Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável (2024)

METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

De acordo com o que prevê o art. 8º, II, da Portaria SEGES/ME nº 8.978, de 2021, o PLS deve apresentar uma metodologia para mensuração e análise de custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto contratado.

Conforme definido no Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, do MGI, custos indiretos são todas as despesas que excedem o custo de aquisição de um produto ou serviço. Podem estar relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, dentre outros fatores vinculados às etapas do ciclo de vida do objeto, desde que objetivamente mensuráveis, consoante prevê o art. 34, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

⁸ BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS). Versão 1.1 revisada em 08/04/2024. Brasília, DF: MGI, 2024.

Nesse contexto, a proposta mais vantajosa não será aquela que leva em conta apenas o menor preço de aquisição de bem ou prestação de serviço, mas também aquela que considera os demais custos envolvidos no ciclo de vida do objeto licitado, desde que objetivamente mensuráveis, sob os aspectos financeiros, sociais e ambientais.

Entende-se como ciclo de vida todas as etapas de produção e uso do produto, relativas à extração das matérias-primas, passando pela produção, distribuição até o consumo e disposição final.

O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis⁹ apresenta alguns critérios de sustentabilidade em cada fase do ciclo de vida, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DETALHAMENTO
Produção	Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.
	Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.
Distribuição	Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.
Uso	Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção/conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.
Destinação final	Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso ou para remanufatura.

Quadro 3: Critérios de sustentabilidade em cada fase do ciclo de vida

Fonte: Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, estabeleceu alguns critérios de sustentabilidade ambiental quando da aquisição de bens:

I – que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

⁹ Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia nacional de Contratações Sustentáveis. 6^a ed. Brasília/DF: AGU, 2023.

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Assim, após o adequado mapeamento do ciclo de vida de um determinado produto ou serviço e conforme a metodologia proposta pelo Caderno de Logística, mensuração dos custos indiretos pode ser representada pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{CI = CO + CM + CD}$$

Onde:

CI = custos indiretos

CO = custos de operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas; armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros

CM = custos de manutenção; reposição; falhas; rejeições

CD = custos de descarte; valor residual; obsolescência; tratamento de

Por sua vez, o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição denomina-se Custo Total da Posse - CTP (*Total Cost of Ownership*), representado pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{CTP = CA + CI}$$

Onde:

CTP = custo total da posse

CA = custo da aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço)

CI = custos indiretos

O objetivo de desenvolver uma metodologia de custos indiretos é revelar os custos ocultos associados a uma aquisição de bens ou serviços. Ainda que a mensuração dos CI vise proporcionar o embasamento objetivo para a escolha da opção mais vantajosa à Administração quanto ao dispêndio financeiro após a aquisição (Custo Indireto), outros fatores ligados a impactos sociais, ambientais e culturais também podem ser considerados.

DIAGNÓSTICO ATUAL

Destaque

Desde o despontar de nossa jornada para elaboração do PLS, o consumo de energia elétrica esteve no cerne de nossos anseios. Em face de sua relevância, enveredou-se uma trilha de conscientização, percorrida através da adoção de medidas que visassem a racionalização do consumo de energia elétrica, a redução de custos e, consequentemente, mitigação de impactos ambientais.

Aderente aos princípios alicerçados de conscientização ambiental e como demonstração de adesão permanente à cultura de práticas sustentáveis em todo o âmbito da ABIN, foi estabelecido no complexo da sede da Agência em Brasília/DF o Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFVCR), com potência total de 1.300 kWp, composto por duas miniusinas de 650 kWp. Suas principais contribuições almejam obter, não só a redução de custos, com a consequente redução monetária disposta na fatura de energia elétrica, mas a minimização do impacto ambiental, a partir da redução na emissão de gases de efeito estufa, além de oferecer relativa independência energética com a geração de energia limpa, sustentável e renovável.

A conversão de energia solar em energia elétrica será realizada pelo gerador fotovoltaico de forma estática e não poluente. Sua característica fundamental é a possibilidade de interligação à rede elétrica pública, dispensados os bancos de bateria e reduzidos custos de manutenção. Os geradores foram instalados de modo que, no caso de a geração solar fornecer energia superior ao necessário à unidade consumidora, o excedente é injetado na rede elétrica, gerando crédito energético para o órgão junto à concessionária de energia. Por outro lado, quando o sistema solar gera menos energia que a demandada pelas instalações da unidade consumidora, o déficit de energia é suprido pela rede elétrica. Perdas por transmissão e distribuição, comuns ao sistema tradicional de geração centralizada, são assim minimizados.

Como impactos ambientais positivos, estima-se que seja evitada a produção de 308,65 toneladas de CO₂ por ano, conforme estudo fornecido pelo adjudicatário. Esse resultado reforça às ações adotadas pela ABIN no sentido de consumir energia limpa, sustentável e renovável, sem produção de ruído, nem emissões que possam prejudicar o meio ambiente. Esse projeto simboliza a resoluta determinação da ABIN em promover a sustentabilidade, permitindo assegurar que estamos contribuindo para gerações vindouras, em que deve servir de exemplo e inspiração para assegurar nosso compromisso com a adoção de práticas e benefícios que sejam duradouros e substanciais para todos.

Diagnóstico

Para o diagnóstico da situação atual, utilizou-se a metodologia proposta no Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, do MGI, tendo como base os contratos firmados

pela ABIN compreendendo o período de 2022 a 2024 (data-base de 08/10/2024); e realização de pesquisa junto aos servidores da Agência, com o propósito de compreender o nível de conhecimento sobre o tema “sustentabilidade”, percepção sobre a atuação da ABIN e auferir suas opiniões sobre os caminhos que poderiam ser percorridos para elevar os resultado sobre a temática.

O que e o quanto compramos?

É imperativo notar que o exercício de 2024 demonstrou uma queda acentuada nas quantidades de contratos celebrados. A evidente redução é atribuída a cortes orçamentários e adequações financeiras que foram impostas à Administração Públicas. Diante de um cenário econômico adverso, é compelido adaptar-se à situação, sendo exigido que ocorresse uma priorização rigorosa das despesas para sustentar conformidade com a disponibilidade orçamentária.

MODALIDADE	EXERCÍCIO DA LICITAÇÃO		
	2022	2023	2024*
Aquisição de Material Permanente	43	13	1
Aquisição de Material de Consumo	62	26	13
Serviços	49	56	16
Cessão de Uso	10	3	-
Informática (TIC)	28	23	1

* Data-base de 08/10/2024

Quadro 4: Quantidade de contratos celebrados conforme o exercício de realização de licitação.

Fonte: Elaboração própria

Os critérios de sustentabilidade adotados nas contratações seguem o modelo padrão indicados pela AGU.

Por quanto compramos?

Ao longo do período as contratações somaram um valor próximo de R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões de reais). Os maiores valores referem-se às contratações de serviços de mão de obra, da área de TIC e implantação da usina fotovoltaica.

Como compramos?

A utilização das modalidades de licitação de “Pregão” e “Dispensa” sustentam preponderância na quantidade de contratações realizadas pela ABIN, tendo em vista as especificidades que esses modelos conferem.

O “Pregão”, por sua natureza célere e eficiente, proporciona aquisição de bens e serviços de forma ágil, reduzindo a burocracia inerente a outros processos licitatórios tradicionais. Essa modalidade permite que a Agência propicie a obtenção de preços mais vantajosos e que

sejam obtidas condições contratuais que beneficiem a Administração Pública, outrossim reluz transparência às contratações.

No que tange a “Dispensa”, essa se revela como um instrumento que confere flexibilidade aos gestores, em que se prevaleceu a utilização dessa modalidade de contratação na busca por economia de recursos, visto que, a partir da flexibilidade inerente ao seu formato, propiciou-se o consumo por bens e serviços a partir de um processo menos moroso e oneroso.

Por fim, a adoção de “Inexigibilidade” não se manifesta como predominante para as celebrações negociais realizadas, em virtude que essa modalidade deve ser utilizada para contratações que se revistam de características singulares, em que há restrição singular de fornecedores ou serviços técnicos especializados.

MODALIDADE	EXERCÍCIO DA LICITAÇÃO		
	2022	2023	2024*
Pregão	45	25	6
Dispensa	32	24	7
Inexigibilidade	8	30	7
Decreto	1	1	-
Regime Diferenciado	1	-	-
Tomada de Preço	1	-	-

* Data-base de 08/10/2024

Quadro 5: Quantidade de licitações realizadas conforme por exercício.

Fonte: Elaboração própria

Quando compramos?

As aquisições são realizadas seguindo o Plano de Contratação Anual (PCA), instrumento que visa auxiliar à Administração no planejamento de tomada de decisões com o levantamento prévio das contratações que pretende realizar no exercício seguinte a partir das necessidades identificadas pela ABIN.

De quem se compra?

A ABIN busca incentivar que as Micro e Pequenas Empresas (MPE's) tenham, cada vez mais, representatividade nas contratações em que realiza. As MPE's sustentam relevância essencial para o desenvolvimento sustentável, pois desempenham função crucial na sociedade brasileira e estão intrinsecamente conectadas aos pilares de sustentabilidade de crescimento econômico, desenvolvimento social e preservação do meio ambiente.

No aspecto econômico, a capilaridade das empresas prevalece em, praticamente, todos os setores da economia e em diversas regiões do Brasil, impulsionando o desenvolvimento de maneira descentralizada, em que contribui para redução de êxodos populacionais, cujo fato

gerador seja a busca por uma fonte de renda, além de promover o empreendedorismo, inovação e criatividade, pontos fundamentais para o desenvolvimento nacional. O apoio às MPE's promove a diversificação econômica e a redução na dependência das médias e grandes empresas. No período que compreende os anos de 2006 a 2019, a geração de empregos proveniente de MPE's apresentou saldo positivo, enquanto a oferta promovida por médias e grandes empresas demonstraram-se retrativas¹⁰.

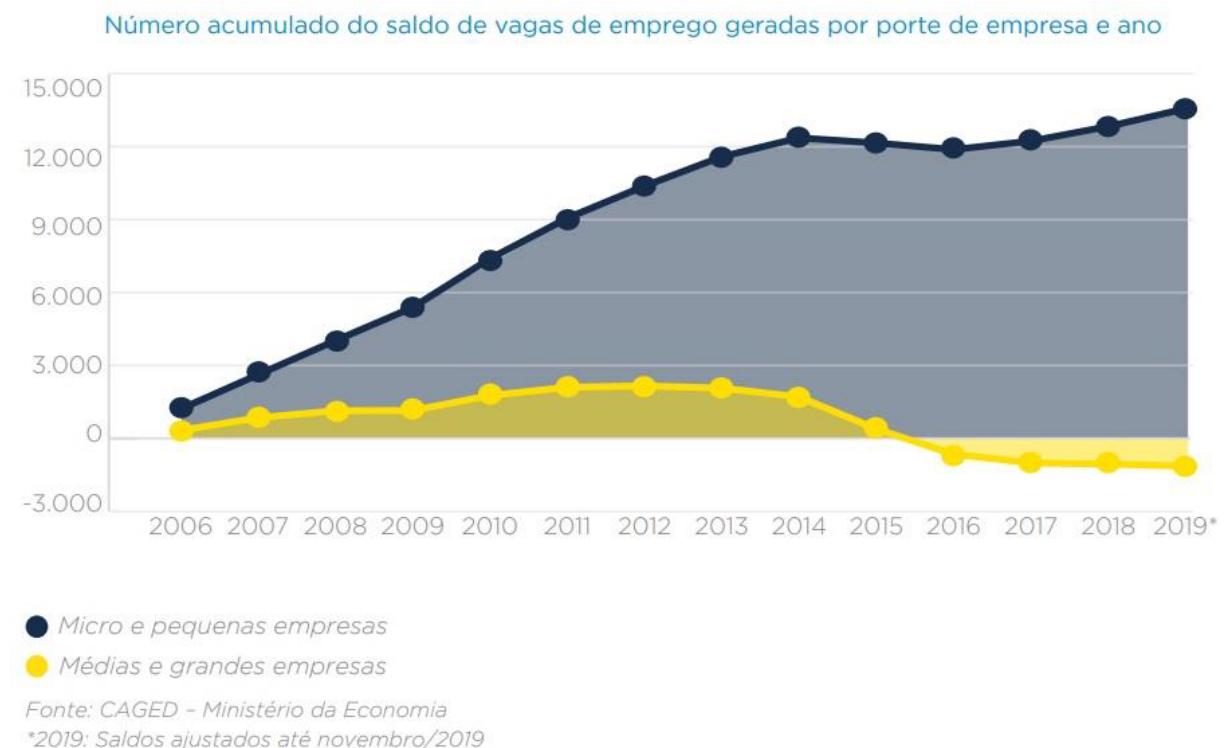


Figura 3: Número acumulado do saldo de vagas de emprego geradas por porte de empresa e ano.
Fonte: Atualização de Estudo sobre Participação de Micro e Pequenas Empresas na Economia Nacional (2020).

No pilar ambiental, o incentivo às MPE's permite que sejam adotadas tecnologias e processos mais eficientes quanto a utilização de recursos naturais, em face da tendência ao uso de matérias-primas regionais e com menor degradação poluente. Pequenos empreendedores podem dispor de um melhor controle quanto à geração de resíduos, em que contribuem para uma economia circular e, consequentemente, redução do impacto ao meio ambiente.

Sob o aspecto social, empresas de menor porte tendem a ter uma conexão de proximidade com a comunidade em que estão situadas, permitindo que sejam realizadas ações de responsabilidade social mais assertivas. O estímulo ao empreendedorismo das MPE's promove a equidade social e a melhora na qualidade de vida, especialmente entre grupos vulneráveis, e contribui para atenuar desigualdades regionais.

¹⁰ BRASIL. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Atualização de Estudo sobre Participação de Micro e Pequenas Empresas na Economia Nacional. Brasília, DF: SEBRAE/FGV.

O apoio da Agência às MPE's contribui diretamente para a sustentabilidade em sua forma mais abrangente, visto que essas companhias promovem um círculo virtuoso de desenvolvimento econômico inclusivo, adoção de práticas ambientais responsáveis e avanços sociais.

Pesquisa interna

Instituiu-se pesquisa de caráter exploratório com o intuito de auferir o nível de conhecimento dos servidores da ABIN sobre o tema “sustentabilidade”, obter a percepção desses sobre a atuação da Agência no âmbito do enfoque e auferir suas opiniões sobre os caminhos que poderiam ser percorridos para elevar os resultados sobre a temática. O resultado busca fundamentar o “Plano de Metas e Ações” para o biênio desse PLS e diretrizes para serem percorridas para os próximos instrumentos.

Adotou-se a metodologia de “pesquisa survey”, em que se concebeu um questionário estruturado com o propósito de coletar dados primários para prosseguir com análises quantitativa e qualitativa aprofundadas. A escolha desse método se justifica pela capacidade de captar dados de forma ampla, eficiente e sistemática, permitindo que sejam obtidas informações dos respondentes de forma direta e estruturada, o que auxilia no processo de aplicação de técnicas comparativas e estatísticas de análise, garantindo confiabilidade e validade às respostas.

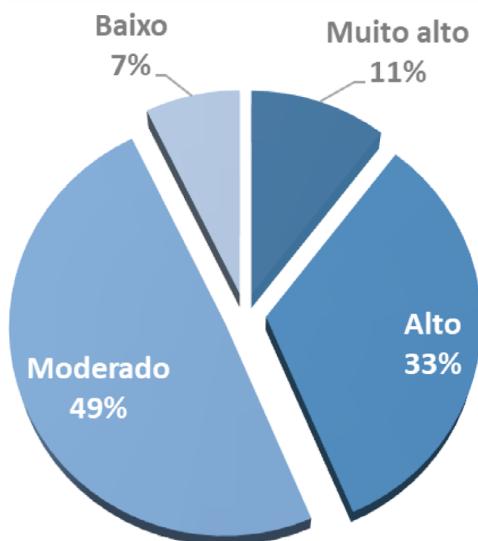
A aplicação da pesquisa foi realizada entre os dias 4 e 13 de setembro de 2024, de caráter voluntário aos respondentes, por meio digital. Houve disponibilização de acesso através de *link* na rede intranet e divulgação para participação dos servidores da ABIN por meio da página inicial dos navegadores nos campos “Notícias” e “Imagens em Destaque”, tendo obtido o envolvimento de 124 participantes.

O questionário foi estruturado com o propósito de mensurar o nível de conhecimento dos servidores da ABIN sobre o enfoque, opinião sobre a importância da sustentabilidade para a Agência, e existência de ações de sustentabilidade e a percepção sobre a realização de campanhas de conscientização de sustentabilidade e sobre os impactos de práticas sustentáveis à imagem da Instituição.

Abaixo, passamos à análise dos principais resultados da pesquisa survey:

Qual o seu nível de conhecimento a respeito do tema Sustentabilidade?

A questão visa avaliar a competência ou familiaridade do respondente com o tema sustentabilidade, permitindo que sejam realizados planejamentos de intervenções e avaliar sobre a necessidade de ampliar a capacitação sobre o tema. A escala de resposta é composta por 5 (cinco) opções: muito baixo; baixo; moderado; alto; e muito alto. Respostas como “muito baixo” podem sugerir que os participantes carecem de conhecimento sobre sustentabilidade, enquanto que respostas como “muito alto” indicam que há um entendimento abrangente sobre o enfoque.



Distribuição geral: a maioria dos participantes (49%) avaliaram que detém seu conhecimento em sustentabilidade como “moderado”, sugerindo que sustentam uma base sólida de entendimento, mas que ainda há margem significativa para aprofundamento e capacitação sobre o tema.

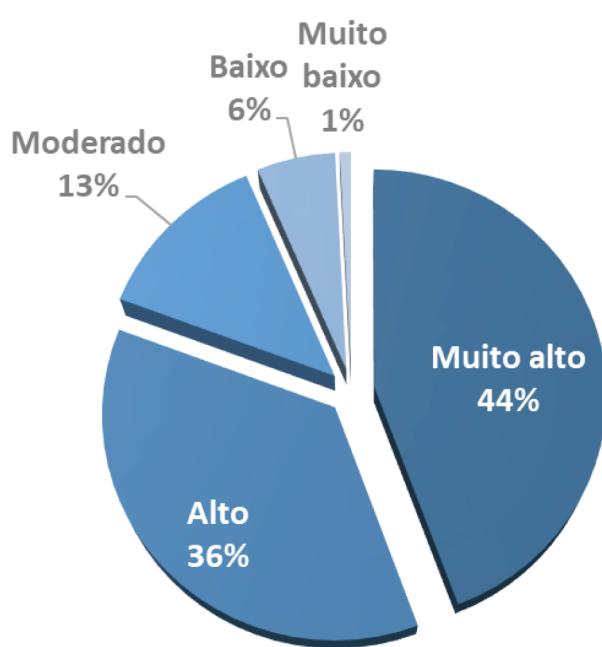
Altos níveis de conhecimento: somando-se os respondentes que consideram dispor de um conhecimento “alto” (33%) e “muito alto” (11%), verifica-se que 44% dos participantes demonstram um bom domínio e compreensão sobre o enfoque.

Baixo conhecimento: apenas 7% dos respondentes classificam seu nível de conhecimento como “baixo”, sugerindo que a falta de familiaridade com o tema não é generalizada, mas que há oportunidade de melhoria para esse grupo minoritário. Não houve participantes que optaram pela alternativa “muito baixo”.

Conclusão: o resultado demonstra que há uma base razoável de respondentes que detêm conhecimento sobre a temática de sustentabilidade, contudo ainda há oportunidade para se elevar a compreensão e domínio sobre do tema. A concentração na escala “moderado” induz que, com capacitação e campanhas educacionais, seja possível ocorrer uma migração futura para os níveis “alto” e “muito alto”, sendo recomendado a implantação de educação continuada com abrangência mais avançada, visto que a maioria dos respondentes sustenta um conhecimento basilar satisfatório.

Em sua opinião, qual é a importância da sustentabilidade na ABIN?

A pergunta busca avaliar a percepção dos respondentes sobre a relevância que a ABIN sustenta ante ao valor e papel da sustentabilidade dentro do contexto organizacional. A escala de resposta é composta por 5 (cinco) opções: muito baixo; baixo; moderado; alto; e muito alto. Respostas como “muito baixo” podem sugerir que os participantes percebem que a sustentabilidade tem pouca influência no funcionamento operacional da Agência, não sendo uma prioridade organizacional, enquanto que respostas como “muito alto” indicam que os respondentes discernem tratar-se de um tema que está alinhado aos valores da ABIN, devendo ser tratado como prioritário e inclusivo em suas ações.



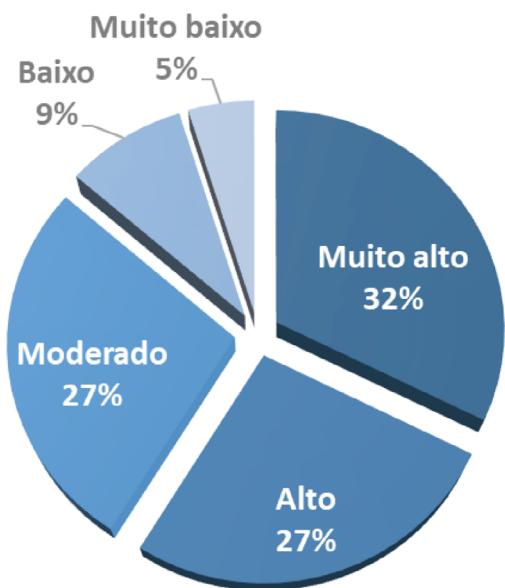
Distribuição geral: a maioria dos participantes (80%) avaliou que o tema de sustentabilidade denota de elevada importância para a ABIN, sendo apurado pelas alternativas dos respondentes em “muito alto” (44%) ou “alto” (36%).

Níveis moderado e baixo: apenas 13% dos respondentes classificaram a importância da sustentabilidade ao nível de “moderado”, indicando que uma pequena parcela dos participantes enxerga como algo que não é prioritário para a Agência, reduzindo-se ainda mais a percepção dos que enxergam que o tema não sustenta relevância à estratégia e atuação na ABIN, resultando o percentual de “baixo” e “muito baixo” em 6% e 1%, respectivamente.

Conclusão: o resultado demonstra que a sustentabilidade é um tema de elevada relevância, devendo ser basilar para as tomadas de decisões e fundamentações estratégicas da ABIN, visto que 80% dos respondentes classificaram como de alta importância para os valores da organização. Contudo, quanto à representatividade dos participantes minoritários, optantes pelas alternativas “moderado”, “baixo” e “muito baixo”, cabe à Agência aprofundar o engajamento dos servidores à temática, de modo que possa sensibilizá-los sobre a importância do enfoque e o papel catalisador que a ABIN pode apresentar quanto à adoção de melhores práticas ambientais junto à sociedade, sendo recomendado que a ação do resultado dessa questão prossiga em convergência à “Pergunta 1” quanto às campanhas de conscientização.

Como você avalia o impacto das práticas sustentáveis na imagem da ABIN?

A questão visa compreender como os respondentes percebem a relação entre as iniciativas de sustentabilidade da ABIN e os possíveis impactos à reputação da Agência. A escala de resposta é composta por 5 (cinco) opções: muito baixo; baixo; moderado; alto; e muito alto. Respostas como “muito baixo” podem sugerir que os participantes percebem que as iniciativas sustentáveis estariam sendo executadas de forma deficitária ou com adoção superficial (*greenwashing*), prejudicando a imagem da ABIN, enquanto que respostas como “muito alto” indicariam que os respondentes conjecturam que a adoção de práticas sustentáveis otimizaria, significativamente, o prestígio institucional, ao se estabelecer empatia e sinergia da sociedade com a identidade da Agência.



Distribuição geral: a maioria dos participantes (59%) avaliou que a adoção de práticas sustentáveis apresentaria um impacto positivo à imagem da ABIN, visto que 32% dos respondentes optaram pela alternativa “muito alto” e 27% como “alto”, sugerindo que o tema sustentabilidade pode estar intrinsecamente ligada à reputação da Agência.

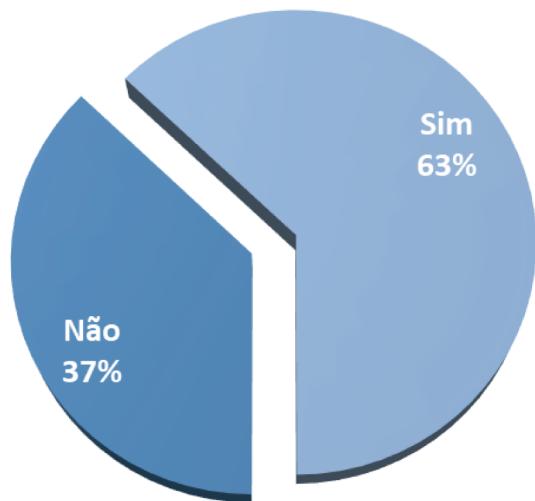
Impacto moderado: 27% dos participantes optaram pela escala “moderado”, pois sugerem que a adoção de práticas sustentáveis poderia surtir algum impacto, mas que o efeito não causaria um elemento distintivo ao prestígio institucional.

Impacto negativo: a minoria dos participantes discerne que possa existir uma correlação negativa, considerando que apenas 9% dos respondentes optaram pela alternativa “baixo” e 5% como “muito baixo”, indicando que, para esse grupo, a adoção de práticas sustentáveis não impacta a imagem da ABIN.

Conclusão: o resultado demonstra que, para a maioria dos respondentes, a adoção de práticas sustentáveis otimiza o impacto à imagem da ABIN, entretanto ainda sustenta um grupo relevante de participantes que discernem de forma neutra quanto à contribuição reputacional. Isso pode sinalizar que, embora predomine o consenso de correlação positiva entre o tema de sustentabilidade e o prestígio institucional, há oportunidades para que as ações sejam melhor percebidas e comunicadas. Desse modo, recomenda-se que seja fortalecida a comunicação de ações em andamento e iniciativas entregues relacionadas com as práticas sustentáveis, oferecendo também a possibilidade integração dos servidores e da sociedade a partir de canais de coleta de opinião, e investimento em iniciativas mais tangíveis, visíveis ou mensuráveis, cujo os resultados possam ser melhor percebidos pelos agentes interessados.

Na sua percepção, existem ações de sustentabilidade na ABIN?

A pergunta tem como objetivo apurar se os servidores respondentes percebem que a Agência desenvolve iniciativas e práticas sustentáveis. Utilizou-se o método de questionário de resposta dicotômica, sendo disponibilizada duas opções aos respondentes, sendo que: “sim” indicaria que os participantes percebem a existência de ações sustentáveis na ABIN, sugerindo que suas ações são visíveis e que cumpre seu papel em transmitir sua atuação de forma clara; ou “não” como entendimento oposto à alternativa anterior, permitindo concluir as ações não foram evidenciadas adequadamente e com ineficiência na comunicação.



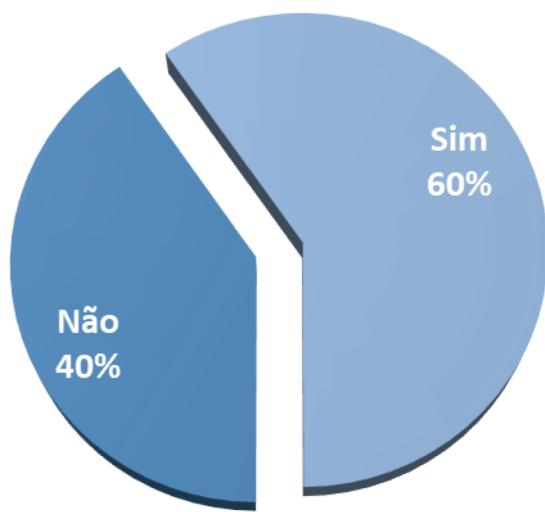
Distribuição geral: a maioria dos participantes (63%) percebeu a existência de iniciativas de sustentabilidade na ABIN, sugerindo que as ações são visíveis e que foram reconhecidas pelos respondentes.

Considerável percentual não percebe ações: apurou-se que 37% dos respondentes não perceberam a existência de ações de sustentabilidade no âmbito da ABIN, representando um percentual significativo de não reconhecimento.

Conclusão: o resultado sugere que, enquanto a maioria dos respondentes reconhece e percebe sobre a existência de iniciativas de sustentabilidade na ABIN, uma significativa parcela dos participantes não as nota. Desse modo, recomenda-se que as comunicações busquem divulgar de forma clara os resultados alcançados, bem como sobre os objetivos esperados de iniciativas sustentáveis em andamento, permitindo que as ações sejam tangibilizadas e amplamente publicizadas, em busca de se elevar a percepção de todos.

Você tem ou teve conhecimento de campanhas de conscientização sobre sustentabilidade na ABIN?

A questão visa avaliar o nível de exposição e percepção dos respondentes em relação às iniciativas da ABIN destinadas à conscientização sobre sustentabilidade. Utilizou-se o método de questionário de resposta dicotômica, sendo disponibilizada duas opções aos respondentes, sendo que: “sim” indicaria que os participantes estão cientes e foram impactados por campanhas de conscientização, sugerindo que houve uma comunicação eficaz com os servidores; ou “não” como entendimento oposto à alternativa anterior, inferindo-se que as campanhas não foram suficientes para engajar essa fração do público respondente.



Distribuição geral: a maioria dos participantes (60%) afirmou que estiveram cientes sobre campanhas de conscientização de sustentabilidade na ABIN, sugerindo que os esforços de comunicação e divulgação prevaleceram ao tornarem visíveis as iniciativas na Agência.

Considerável percentual de desconhecimento: apurou-se que 40% dos respondentes não tiveram conhecimento de campanhas de sustentabilidade no âmbito da ABIN, representando uma parcela relevante dos servidores.

Conclusão: verifica-se que as campanhas de conscientização na ABIN alcançaram a maioria dos servidores que responderam à pesquisa, mas ainda há uma parcela substancial que informou uma percepção oposta. Desse modo, recomenda-se que sejam ampliados os canais de divulgação e com maior recorrência, possibilitando, assim, que seja alcançado um número maior de pessoas, e que sejam realizadas promoções com interações entre os servidores (palestras, atividades práticas, etc.) para reforçar a conscientização de uma maneira mais direta e envolvente.

PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

Como contribuição inovadora ao atual ciclo de estruturação do PLS, o Caderno de Logística do PLS, instituído através da Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, estabeleceu que às ações propostas devam estar organizadas conforme uma matriz de diretrizes disposta por 6 eixos temáticos:



Figura 4: Eixos temáticos do PLS:

Fonte: BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS). Versão 1.1 revisada em 08/04/2024. Brasília: MGI, 2024.

Através das informações e dados coletados na investigação, identificou-se lacunas entre a situação atual e as diretrizes almejadas pela ABIN. Esse inventário de necessidades foi decomposto no quadro abaixo, em que se evidencia as situações-problema, segmentadas por eixo temático:

EIXO TEMÁTICO	ID	PROBLEMÁTICAS
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	1	Baixa aplicação de requisitos de sustentabilidade nos instrumentos convocatórios.
	2	Carência de ações para uso eficiente de insumos como água, energia, papéis e copos descartáveis.
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	3	Gastos com alterações recorrentes de leiaute.
	4	Falta de projetos que garantam acessibilidade nas edificações.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	5	Falta de especialização da equipe sobre aspectos relacionados à sustentabilidade.
	6	Cultura organizacional incipiente sobre ferramentas de identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	7	Falta de preparo do mercado fornecedor sobre algumas demandas de produtos mais sustentáveis que podem limitar a competição.
	8	Falta de diálogo com o mercado fornecedor.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	9	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.
	10	Dificuldade em identificar processos e soluções que possam impactar e transformar a realidade socioeconômica de um público-alvo.
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	11	Resistência dos servidores para implementação de práticas de sustentabilidade.
	12	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso tema Sustentabilidade.

Quadro 6: Estruturação do diagnóstico - lista de problemáticas
Fonte: Elaboração própria.

O plano de ação com objetivos, metas, ações, prazos, recursos e riscos foi estruturado para assegurar que exista aderência às diretrizes estratégicas da ABIN e para que seja constituído um instrumento de compromissos assumidos pela Agência com a evolução que a sociedade clama do Estado com o desenvolvimento sustentável.

Durante a fase de diagnóstico, revelaram-se lacunas e aspectos suscetíveis à evolução do processo de adoção de melhores práticas relacionadas à sustentabilidade. Essa apuração culminou na proposição de objetivos e metas que foram organizados conforme os eixos temáticos explícitos no Caderno de Logística do PLS. Cada eixo temático foi delineado com propósitos precisos, de modo que descrevam iniciativas congruentes ao seu desenvolvimento, possibilitando que seja realizada a mensuração objetiva do progresso. A definição dos indicadores exercerá desempenho crucial para que seja realizado um monitoramento eficaz e servirá como um catalisador para ações de intervenções com vistas à correção de trajetória, enquanto que a elucidação dos recursos necessários e dos riscos devem propiciar um arcabouço de planejamento mais robusto e fundamentado à execução das iniciativas.

É imperativo destacar que as ações, objetivos e metas não avançam sob uma ótica de linearidade simplista, visto que coexistem inter-relações entre si e entre os eixos temáticos, ou seja, uma única ação pode impactar diversas metas e objetivos de forma simultânea, permitindo que essa pluralidade de interconexões complexas enriqueça o plano em sua totalidade e que possibilite a adoção de abordagens integradas e adaptativas para que sejam consumados os resultados almejado.

EIXO TEMÁTICO 1: PROMOÇÃO DA RACIONALIZAÇÃO E DO CONSUMO CONSCIENTE DE BENS E SERVIÇOS										
DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Início	Final		
Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações	01	Conhecer e propor medidas de compensação quanto à emissão de CO2 nos transportes terrestre e aéreo, à serviço, pelos servidores da ABIN	Realizar estudo de quantificação do impacto das emissões de CO2 nos transportes terrestre e aéreo, propondo um plano de compensação ambiental com medidas mitigatórias	Estudo publicado	Propor projeto de desenvolvimento institucional ou pesquisa para conduzir o estudo	DAL	JAN/25	DEZ/25	Humanos	Alta demanda de trabalho dos responsáveis
Viabilizar ações para reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.	02	Reducir o acúmulo desnecessário de lixo virtual (arquivos desnecessários, e-mails antigos, dados duplicados)	Implementar, por meio da conscientização, práticas de limpeza digital entre 100% dos servidores	Ações de conscientização realizadas	Promover campanhas de conscientização entre os usuários.	CEPESC ¹¹ DAL ¹²	Mar/25	Dez/25	Humanos Financeiros Tecnológicos	Falta de engajamento dos servidores
Viabilizar ações para reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.	03	Implementar o consumo sustentável na ABIN	Realizar 4 ações para implementação do consumo sustentável	Quantidade de ações realizadas	Fomentar o consumo consciente de água, energia elétrica, copos descartáveis e papel.	DAL ¹³	JAN/25	DEZ/25	Humanos Financeiros Tecnológicos	Falta de engajamento dos servidores

Quadro 7: Eixo Temático 1: Promoção da Racionalização e do Consumo Consciente de Bens e Serviços

Fonte: Elaboração própria

11 Atribuição de desenvolver o conteúdo de conscientização para redução do acúmulo desnecessário de lixo virtual.

12 Atribuição de monitorar a evolução da meta e atuar como facilitador na comunicação entre as partes envolvidas.

13 Atribuição de desenvolver o conteúdo de consumo consciente de insumos.

EIXO TEMÁTICO 2: RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS										
DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências e serviço das edificações públicas, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.	01	Promover maior acessibilidade nas edificações da ABIN	Mapear os espaços físicos disponíveis e suas condições atuais quanto à acessibilidade	Emissão de Laudo de acessibilidade	Elaborar os laudos de acessibilidade e os planos de trabalho para execução das adequações de acessibilidade nas edificações	DAL	JAN/25	DEZ/25	Humanos Financeiros	Alta demanda de trabalho dos responsáveis e falta de recursos financeiros

Quadro 8: Eixo Temático 2: Racionalização da Ocupação dos Espaços Físicos

Fonte: Elaboração própria

EIXO TEMÁTICO 3: IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.	01	Ampliar a quantidade de compras que contemplam requisitos de sustentabilidade nos instrumentos convocatórios	Aumentar em 10% ao ano o percentual de licitações que contemplam requisitos de sustentabilidade	% de aquisições com critérios de sustentabilidade, conforme a legislação específica	Identificação de requisitos de Sustentabilidade passíveis de aplicação nos instrumentos convocatórios	DAL	JAN/25	DEZ/25	Humanos	Baixo preparo do mercado fornecedor

Quadro 9: Eixo Temático 3: Identificação dos Objetos de Menor Impacto Ambiental

Fonte: Elaboração própria

EIXO TEMÁTICO 4: FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Início	Final		
Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios	01	Implementar soluções inovadoras que impactem positivamente as contratações	Constar em todos os ETP's pesquisa de mercado e estudo do processo produtivo, visando conhecer opções de menor impacto ambiental	Percentual de ETP's	Instruir as Equipes de Contratação para que realizem pesquisa de mercado e estudo do processo produtivo durante a elaboração dos ETP, visando conhecer opções de menor impacto ambiental	DAL	JUL/2025	DEZ/25	Humanos	Alta demanda de trabalho dos responsáveis

Quadro 10: Eixo Temático 4: Fomento à Inovação no Mercado

Fonte: Elaboração própria

EIXO TEMÁTICO 5: INCLUSÃO DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS										
DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.	01	Assegurar o cumprimento pelo contratado da reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz	100% dos contratos DEMO cumprem a exigência	Percentual de empresas fiscalizadas	Exigir dos contratados apresentação de atestado	Gestores de Contrato	JUL/2025	JUL/2026	Humanos	Alta demanda de trabalho dos responsáveis

Quadro 11: Eixo Temático 5: Inclusão dos Negócios de Impacto nas Contratações Públicas

Fonte: Elaboração própria

EIXO TEMÁTICO 6: DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	01	A capacitação, em temas de sustentabilidade, de servidores que atuam com gestão e fiscalização de contratos	Capacitar 30% dos gestores de contratos	Percentual dos gestores capacitados	Capacitar servidores que atuam na Gestão de Contratos, orientando para uma gestão sustentável nas contratações de produtos e serviços.	ESINT ¹⁴ DAL ¹⁵	JUL/2025	NOV/26	Humanos Financeiro Tecnológico	Falta de recursos financeiro e preparo de pessoal

Quadro 12: Eixo Temático 6: Divulgação, Conscientização e Capacitação

Fonte: Elaboração própria

14 Atuar como facilitadora no processo de capacitação dos agentes públicos dispostos na meta.

15 Atribuição de monitorar a evolução da meta e atuar como facilitador na comunicação entre as partes envolvidas.

IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em observância à decisão do Comitê de Estratégia e Orçamento (CESO/ABIN), por meio da reunião realizada em 21 de junho de 2024, o Departamento de Administração e Logística (DAL), será responsável por implementar, monitorar e avaliar o PLS que compreende o biênio 2025-2026.

A implementação das ações seguirá o cronograma descrito no “Plano de Ações e Metas por Eixo Temático” desse PLS. A periodicidade de monitoramento será definida com base nas especificações e complexidades que cada meta oferece, garantindo que o acompanhamento seja adequado às necessidades de cada objetivo. Dessa forma, metas que exijam uma análise mais detalhada ou que apresentem uma complexidade maior em sua implantação, tenderão a ter uma frequência maior de monitoramento, enquanto que, metas que denotem maior simplicidade, poderão ter acompanhamento com intervalos de tempo mais espaçados. A avaliação será realizada por meio do “Relatório de Avaliação de Desempenho”, em até, 30 dias após o prazo final estabelecido para a entrega de cada meta ou, quando aplicável, logo após a conclusão dessa. O processo de avaliação irá mensurar se os resultados, metas e objetivos foram alcançados, de forma a garantir que o desempenho seja analisado em sua completude, com precisão e que possa contribuir para o processo de aprimoramento contínuo.

Durante a vigência do PLS, será aferido se houve efetiva redução dos insumos, cabendo, conforme os resultados apurados, a adoção de medidas e metas quantitativas de redução, com o fito de potencializar a consecução dos objetivos de conscientização institucional.

Em face da designação realizada, caberá ao DAL:

- I – coletar dados e informações junto às frações responsáveis pela implementação de cada ação;
- II – monitorar a evolução de implementação de cada ação por meio de indicadores;
- III – atuar como elo, ao facilitar a comunicação entre as partes envolvidas com o propósito de oferecer suporte ao alcance da ação;
- IV – avaliar o cumprimento das ações e iniciativas dispostas no PLS;
- V – elaborar, ao final de cada semestre do calendário civil, o relatório consolidado de monitoramento das ações e iniciativas contidas no PLS, bem como a evolução necessária para a consecução de cada meta;
- VI – Incentivar a capacitação de servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas;
- VII – maximizar o consumo consciente dos recursos, objetivando o alcance da

sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural; e

VIII – promover diretrizes e práticas de sustentabilidade nas compras públicas durante todo o ciclo de contratação.

Com o propósito de oferecer transparência e tempestividade à toda a estrutura da Agência, será avaliada a possibilidade de prover de sistema de monitoramento e avaliação através de um painel de indicadores.

Para a tratativa e mitigação de riscos que possam influenciar o cumprimento dos objetivos e metas ou uma atuação em não conformidade com as diretrizes dispostas nesse instrumento, considerou que o planejamento seja baseado em gestão de riscos, com adoção de medidas que visem antecipar, corrigir e mitigar potenciais falhas nos processos internos e nas relações com terceiros.

Abaixo, seguem alternativas propostas para cada um dos principais riscos identificados:

1. Alta demanda de trabalhos: o excesso de trabalho dos servidores envolvidos na condução dos objetivos e metas pode levar ao descumprimento de prazos e à queda na qualidade do resultado esperado, sendo proposto que seja realizada uma análise da carga de atribuições dos agentes públicos, de modo que seja apreciada a possibilidade de redistribuí-las ou adequar seu volume de modo que seja possível conciliar com os prazos de entrega dispostos.
2. Falta de engajamento dos agentes públicos: a falta de engajamento pode comprometer a busca pelo desenvolvimento sustentável, sendo proposto que sejam estabelecidos programas de capacitação contínua aos agentes públicos, manutenção de campanhas internas de conscientização e criação de incentivos por meio de reconhecimento.
3. Falta de recursos financeiros: recursos financeiros são vitais para o desenvolvimento de diversas ações e sua escassez pode comprometer suas execuções. O estabelecimento dos objetivos e metas buscou atenuar essa dependência, contudo recomenda-se que seja realizada um monitoramento constante junto às unidades envolvidas para que possam ser apreciadas remanejamento de verbas para a consecução do resultado.
4. Baixo preparo dos fornecedores: o insuficiente preparo dos fornecedores pode gerar problemas na execução de contratos e baixa qualidade na adesão aos princípios de sustentabilidade. Como alternativas, busca-se realizar a inserção de cláusulas que busquem prover à Agência que os contratados estejam cumprindo as exigências com adoção de práticas sustentáveis.

ANEXOS

Principais normativos e documentos utilizados como fundamento

Adotou-se a disponibilização de acesso aos normativos e documentos via *hiperlink* com o propósito de garantir agilidade, acessibilidade e eficiência às informações que fundamentaram à estruturação desse PLS. Essa prática permite que o leitor possa consultar os normativos e documentos em tempo real, sendo minimizado o risco de desatualização ou inconsistências, garantindo também que seja promovida a sustentabilidade, com redução da necessidade de impressão dos anexos, estando o consumo consciente de papel alinhado às melhores práticas ambientais.

[A3P – Ministério do Meio Ambiente](#)

[ABNT NBR – 15448-1](#)

[ABNT NBR – 15448-2](#)

[Agenda 21 Global – Ministério do Meio Ambiente](#)

[Caderno de Logística – Plano Diretor de Logística Sustentável](#)

[Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#)

[Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023](#)

[Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#)

[Estratégia Federal de Desenvolvimento \(EFD\), Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020](#)

[Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#)

[Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010](#)

[Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021](#)

[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas \(ONU\)](#)

[Política Nacional de Inteligência \(PNI\)](#)

[Política Nacional de Resíduos Sólidos \(PNRS\), Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010](#)

[Política Nacional sobre Mudança do Clima \(PNMC\), Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009](#)

[Portaria SEGES/ME nº 5.376, de 14 de setembro de 2023](#)

Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021

Programa Coleta Seletiva Cidadã, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022



CASA CIVIL

